

Experiência profissional relevante

Gabinete de Planeamento e Políticas do MAM

Cargo: Diretor-adjunto (desde dezembro de 2009)

Áreas de trabalho principais: políticas comunitárias; organização e gestão internas; produção e mercados agrícolas; programa orçamental do MAM.

Observatório do QREN

Cargo: secretário técnico da Unidade de Avaliação (de julho de 2008 a novembro de 2009)

Áreas de trabalho principais: preparação do Plano de Avaliação do QREN e dos PO 2007-13; promoção e acompanhamento de avaliações no âmbito do QREN; elaboração de orientações técnicas sobre avaliação de programas.

IFAP, I. P.

Cargo: Chefe de Área de Relações Comunitárias (de junho de 2004 a julho de 2008)

Áreas de trabalho principais: prestação de contas agrícolas à CE; coordenação do contraditório de missões de auditoria; porta-voz do IFAP no Comité de Fundos Agrícolas.

Serviços de Planeamento do Ministério da Agricultura (1/3/1990 a 31/5/2004)

Áreas de trabalho principais: planeamento, análise económica, políticas, assuntos comunitários. Cargos relevantes: chefe de divisão de Planeamento e Políticas do GPPAA (1999-2004)

Principais trabalhos publicados

A Política Agrícola e Rural Comum e a União Europeia. Factos e Políticas. Futuro e Opções, CIJDelors e Principia, maio de 2004. Prémio Jacques Delors 2003. Em coautoria (com Francisco Cordovil [coordenador], Rui Alves, Daniel Baptista)

Desenvolvimento e Ruralidade — uma análise empírica, GPPAA e Observatório do QCA III, Lisboa, 2004 — coco ordenador e redator parcial da publicação.

Panorama Agricultura (1998, 1999, 2000), GPPAA, Lisboa 1999, 2000, 2001 — coordenador e redator parcial da publicação.

Développement et Politiques Agro-Alimentaires dans la Région Méditerranéenne — Rapport Pays Portugal (1999, 2000, 2001), Centre International de Hautes Études Agronomiques Méditerranéennes (CIHEAM), 1999, 2000, 2001

«Analyse des structures des exploitations agricoles au Portugal à travers le dernière recensement générale de l'agriculture», em MEDIT — Rivista di Economia, Agricultura e Ambiente, n.º 4/2001,

Dezembro de 2001, Istituto Agronomico Mediterraneo (Bari, Itália)

Modelo Oferta-Procure-Rendimento — Modelo de análise e simulação para o sector agrícola, Atas da 5.ª Conferência do CEMAPRE, ISEG, Lisboa, maio de 1997.

208025094

Despacho n.º 10427/2014

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril:

1 — Designo a engenheira Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretora-adjunta do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

2 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2014.

7 de agosto de 2014. — Pela Ministra da Agricultura e do Mar, *José Diogo Santiago de Albuquerque*, Secretário de Estado da Agricultura, em substituição.

Nota curricular

Nome: Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho.

Data de nascimento: 1 de janeiro de 1973.

Naturalidade: Lisboa.

Habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia Agronómica, ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1997.

Formação específica: Curso de Planeamento da Empresa Agrícola, promovido pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, setembro de 2004.

Experiência e atividade profissional (súmula): Diretora-adjunta do Gabinete de Planeamento e Políticas desde julho de 2012, Gabinete

de Planeamento, Políticas e Administração Geral a partir de 9 de abril de 2014, desenvolvendo trabalho principalmente nas áreas da Política Agrícola Comum, em particular na Política de Desenvolvimento Rural, e na área da Estatística.

Desde fevereiro de 2013 governadora de Portugal no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola.

Técnica superior da Confederação dos Agricultores de Portugal até junho de 2012 destacando -se as seguintes funções:

De junho de 2007 a junho de 2012, responsável pela área das Estruturas e Desenvolvimento Rural assegurando nomeadamente o desenvolvimento de atividades nas áreas da Política Agrícola Comum, dos fundos estruturais, do crédito agrícola e florestal e das estatísticas e o acompanhamento de algumas áreas do sector do vinho e da vinha, designadamente o Programa de Arranque da Vinha e o Regime de Reestruturação e Reconversão de Vinhas;

De fevereiro de 2000 a junho de 2007 — responsável pelo Gabinete de Apoio às Ajudas Comunitárias. Participação na criação e desenvolvimento do Serviço de Análise da Rentabilidade Económica das explorações agrícolas e acompanhamento da iniciativa de «Simplificação da PAC» da responsabilidade da Comissão Europeia;

De novembro de 1995 a fevereiro de 2000 — trabalhou na área dos apoios comunitários no âmbito do primeiro pilar da PAC e do crédito agrícola, colaborando na elaboração de algumas publicações;

Representante nas seguintes Comissões e Conselhos: Comissão de Acompanhamento do PRODER, Grupo Consultivo do Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia e Grupo de Trabalho do Desenvolvimento Rural do COPA -COGECA, Grupo de Trabalho sobre Indicadores Agroambientais e de Desenvolvimento Rural no âmbito do Conselho Superior de Estatística do INE, Comissões de Acompanhamento do COMPETE e do POVT no âmbito do QREN, Conselho Regional da CCDR — LVT, Comissões de Acompanhamento do POADR e do QCAIII.

208025134

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 10428/2014

Por Despachos de 15 de novembro de 2013, do Sr. Presidente da Câmara do Município de Torre de Moncorvo, de 13 de maio de 2014 do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e obtido o parecer favorável de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 1418/2014/SEAP, de 5 de maio, conforme impõe o n.º 6 e 7 do artigo 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, por aplicação do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), foi autorizada a Mobilidade Interna na Categoria, entre serviços, da Técnica Superior, Mariana Lucinda Fernandes, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto no artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, com efeitos a 1 de junho de 2014.

11 de julho de 2014. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingos*.

208015682

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 10429/2014

O Programa do XIX Governo Constitucional define como medida, no âmbito da qualidade e acesso efetivo aos cuidados de saúde, a respeito dos cuidados paliativos, o aproveitamento e desenvolvimento dos meios já existentes.

A Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro, Lei de Bases dos Cuidados Paliativos, consagra na Base XIV como uma das tipologias de equipas de prestação de cuidados paliativos as equipas intra-hospitalares de suporte em cuidados paliativos. Esta equipa presta aconselhamento e apoio diferenciado em cuidados paliativos especializados a outros profissionais e aos serviços do hospital, aos doentes e suas famílias, assim como, presta assistência na execução do plano individual de cuidados aos doentes internados em situação de sofrimento decorrente de doença grave ou incurável, em fase avançada e progressiva ou com prognóstico de vida limitado, para os quais seja solicitada a sua atuação.

Considerando, neste âmbito, que o Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, já consagrava que a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados era constituída por unidades e equipas de cuidados e ações pa-

liativas, prevendo como equipas hospitalares as equipas intra-hospitalares de suporte em cuidados paliativos e que, atualmente, não se encontra assegurada a existência de uma equipa intra-hospitalar de suporte em cuidados paliativos em cada estabelecimento hospitalar integrado no Serviço Nacional de Saúde.

Assim:

Tendo presente a alínea b) do n.º 1 da Base XIV e a Base XVII da Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro, Lei de Bases dos Cuidados Paliativos, e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, nos artigos 5.º e 6.º do Regime Jurídico da Gestão Hospitalar, aprovado em anexo à Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro e na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, determino:

1. Os estabelecimentos hospitalares, independentemente da sua designação, e as unidades locais de saúde, integrados no Serviço Nacional de Saúde, e classificados nos Grupos I, II, III ou IV-a com valências médicas e cirúrgicas de oncologia médica, devem assegurar a existência de uma equipa intra-hospitalar de suporte em cuidados paliativos (EIHSCP).

2. As EIHSCP integram, no mínimo, profissionais das áreas da medicina, enfermagem e psicologia, todos com formação em cuidados paliativos, e por outros profissionais, nomeadamente para apoio administrativo, sempre que o volume e a complexidade dos cuidados prestados o justifique.

3. As EIHSCP e as unidades de internamento de cuidados paliativos nos casos aplicáveis encontram-se integradas nos serviços clínicos dos estabelecimentos hospitalares ou unidades locais de saúde referidas no número 1, constando do respetivo regulamento interno.

4. As unidades de terapêutica da dor, quando existam, devem ser integradas nas EIHSCP.

5. Os profissionais que integram a EIHSCP e o responsável pela coordenação da EIHSCP são designados pelo conselho de administração do hospital e exercem as suas funções preferencialmente em regime de tempo inteiro.

6. Quando, em função das necessidades dos utentes e da dimensão da instituição, não for possível ou adequado que todos os profissionais se encontrem a tempo inteiro, devem ser fixados horários ajustados que garantam o normal funcionamento da EIHSCP, ou seja, no mínimo oito horas de atividade diária da equipa de segunda a sexta-feira, os quais deverão expressamente constar em regulamento interno da instituição.

7. As EIHSCP asseguram a prestação de cuidados paliativos aos utentes indicados pelos competentes serviços hospitalares e devem propor, quando indicado, as transferências necessárias para outras tipologias de resposta paliativa.

8. Os conselhos de administração dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde designam um interlocutor em cada centro de responsabilidade, departamento ou serviço, a quem cabe a articulação com a EIHSCP.

9. O responsável pela coordenação da EIHSCP articula com as equipas coordenadoras locais e com a equipa coordenadora regional.

10. Os estabelecimentos e unidades locais de saúde referidas no número 1 devem designar um médico responsável pelos cuidados paliativos, de entre o responsável pela coordenação da EIHSCP e o diretor da unidade de cuidados paliativos nos casos aplicáveis.

11. Os estabelecimentos e unidades locais de saúde referidas no número 1 devem implementar o determinado no presente despacho, no prazo de um ano a contar da data da sua publicação, assim como, assegurar a formação em cuidados paliativos aos seus profissionais necessária para o cumprimento do presente despacho, e comunicar à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. a constituição das EIHSCP, incluindo o horário dos profissionais que a integram.

12. É revogado o disposto no despacho n.º 7968/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, de 2 de junho de 2011, na parte referente às EIHSCP.

13. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

1 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208015106

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 825/2014

Por ter sido enviado com inexactidões para publicação no *Diário da República* o aviso que procede à abertura dos procedimentos simplificados de seleção a nível regional conducentes ao recrutamento para a categoria de assistente, das áreas hospitalares e saúde pública, da carreira médica, de médicos detentores do grau de especialista, que tenham

concluído o internato médico na 1.ª época de 2014, o vogal do conselho diretivo desta Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., emitiu despacho no sentido de se proceder à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«[...]»

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Estados Unidos da América, 75, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre as 09 horas e as 18 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

[...]

Referência H — Cirurgia Vascular

Presidente: Dr. Duarte Manuel Quelhas Botelho Medeiros, Assistente Graduado de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE;

1.º vogal efetivo: Dr. Gil Cunha Gonçalves Marques, Assistente Graduado de Cirurgia Vascular do Hospital Garcia de Orta, EPE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efetivo: Prof. Doutor José Manuel Matos Fernandes Fernandes, Assistente Graduado de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE;

[...]

Referência M — Imunohemoterapia

[...]

2.ª vogal efetiva: Dr.ª Maria Helena Dias Pereira Gonçalves, Assistente de Imunohemoterapia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE;

[...]

deve ler-se:

«[...]»

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Estados Unidos da América, 75, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre as 9 e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

[...]

Referência H — Cirurgia vascular

Presidente — Prof. Doutor José Manuel Matos Fernandes Fernandes, assistente graduado sénior de cirurgia vascular do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

1.º vogal efetivo — Dr. Duarte Manuel Quelhas Botelho Medeiros, assistente graduado de cirurgia vascular do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efetivo — Dr. Gil Cunha Gonçalves Marques, assistente graduado de cirurgia vascular do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

[...]

Referência M — Imuno-hemoterapia

[...]

2.ª vogal efetiva — Dr.ª Maria Helena Dias Pereira Gonçalves, assistente de imuno-hemoterapia do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

[...]

As candidaturas entregues na sede desta ARS, nos termos do n.º 10, e na sequência da publicação do aviso de abertura dos procedimentos simplificados em apreço, serão aceites e consideradas para os devidos efeitos, não sendo portanto necessária a sua substituição ou apresentação de nova candidatura, em resultado da presente declaração de retificação.

25 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

208014694